

A/C: Exmo. Sr. Presidente do Conselho
Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente,
Dr. Nuno Lacasta

Data: 27/03/2023

Assunto: Contributo da Associação Portuguesa de Antropologia no âmbito da Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto de Execução de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (AHFMC)- Barragem do Pisão- Infraestruturas Primárias (AIA 3473)

No seguimento do ofício circular S016286-202303-DCOM.DCA remetido pela Agência Portuguesa do Ambiente à Associação Portuguesa de Antropologia (APAntropologia) a 06/03/2023, para aviso de consulta pública do projeto acima referido, a APAntropologia emite assim o seguinte parecer-resposta relativamente aos aspetos que considerou importantes para a verificação de conformidade ambiental constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) que integra o TUA N°202209010002002 e cuja Autoridade de AIA emitiu um sentido de decisão favorável condicionada:

1. A execução do AHFMC-Barragem do Pisão irá provocar profundas transformações não só ao nível social das comunidades humanas que ali vivem, mas também ao nível da paisagem, que não pode nem deve continuar a ser percebida como unicamente naturalista ou estática, já que há todo um conjunto de saberes, memórias e afetividades que contribuem para a construção de identidade local, tornando assim a paisagem um processo dinâmico e contínuo, uma paisagem cultural e viva. Nesse sentido, a APAntropologia volta a reiterar o que já tinha afirmado aquando do processo de consulta pública do mesmo projeto em fase de estudo prévio: não se compreende a opção de não inclusão de um plano de monitorização específico para o processo de desalojamento / realojamento da aldeia do Pisão, que trará implicações humanas

no curto, médio e longo prazo. A não definição de um programa de monitorização específico para este processo, que permitiria definir aspetos particulares a monitorizar, metodologias de seguimento adequadas e objetivos verificáveis quanto aos resultados desse processo complexo, seria, certamente, um instrumento do maior valor para os trabalhos a desenvolver e para a entidade promotora do empreendimento (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), particularmente para a comissão de acompanhamento de reinstalação a criar, conforme decorre do Elemento 26 definido na DIA e da respetiva resposta constante no RECAPE, sobretudo se esses trabalhos, como defendemos, tiverem contributos especializados de profissionais de Antropologia.

2. Ao nível técnico-específico a APAntropologia apresenta as seguintes apreciações:

Condicionante 2: *“Garantir que o prazo de execução do projeto (3 anos) e conseqüente entrada em exploração da barragem do Pisão (enchimento e albufeira) se compatibiliza com o realojamento atempado de todos os habitantes da aldeia do Pisão e retirada do respetivo património, garantindo a segurança de pessoas e bens durante o processo.”*

Em resposta a esta condicionante, o RECAPE refere que “foram abertos procedimentos de contratação de recursos humanos [para os quadros da CIMAA] os quais se encontram em fase de consolidação” e que “se encontra a munir de uma equipa técnica pluridisciplinar no sentido de garantir a boa persecução de empreendimento”. Se bem que nesta resposta nada mais se adiante sobre a constituição da referida “equipa técnica”, pode assumir-se que terá valências como as indicadas na resposta apresentada no RECAPE ao Elemento 26. Assim sendo, a APAntropologia, enquanto associação socioprofissional, reforça a importância e relevância do contributo que profissionais de Antropologia poderão aportar para o AHFMC, considerando mesmo a participação destes profissionais em processos do mesmo tipo de empreendimentos no país, (*i.e.* Alqueva e Baixo Sabor). No caso mediático da barragem de Alqueva e da deslocação da Aldeia da Luz para outro espaço, a intervenção dos antropólogos foi essencial no apoio à população e na criação de equipamentos (e.g. O Museu da Luz), que tiveram um papel fundamental na mitigação da dor e luto pelos quais a população passou, como espaços onde se preservou a memória da aldeia desaparecida sob as águas da barragem. Esse envolvimento profissional de antropólogos contribuirá para uma abordagem de desenvolvimento sustentável que se quer centrado na comunidade e nas pessoas e poderá ser facilitador num processo de mudança tentando demonstrar as necessidades reais das pessoas locais que serão afetadas

antecipando pontos de conflito ou, caso estes ocorram, intervindo como mediadores num processo de resolução.

Elemento 26: *"Projeto de localização da nova aldeia e dos acessos à mesma, acompanhado da respetiva avaliação de impactes, em particular no que se refere ao uso do solo, socioeconomia, ordenamento do território e alterações climáticas (em termos do potencial de emissões de GEE). Este projeto deve ser desenvolvido tendo em conta a necessidade de garantir: i. O envolvimento antecipado das famílias sobre as garantias e soluções patrimoniais e funcionais que lhe vão ser propostas, designadamente as tipologias de casas e materiais utilizados; ii. A compensação dos espaços exteriores às casas, hoje interiorizados pela população, como sejam hortas e outros espaços para a criação de animais de capoeira; iii. Medidas, caso se justifiquem, que acautelem o ambiente social existente, admitindo a possibilidade de vir a acontecer um aumento significativo de trabalhadores na região e um aumento anormal de ruído para o local; iv. A avaliação da memória coletiva recuperável de forma a ajudar a minimizar perdas de carácter sentimental, nomeadamente tradições, símbolos e equipamentos públicos e privados e de forma criativa transpor essas memórias para a nova povoação. Contemplar a realização de um levantamento fotográfico e/ou registo de imagem representativo do espaço – público e privado – da aldeia e da vivência do mesmo, como registo histórico e para memória futura na criação de um espaço cultural; v. A compensação com equipamentos públicos e sociais que permitam que a nova aldeia compare melhor com as restantes localidades do concelho; vi. O envolvimento, de forma efetiva, da população em todas as decisões e aspetos críticos do realojamento; vii. Que a identificação de locais potenciais para a instalação da nova aldeia tem em conta a relevância de serem, no mínimo, mantidas condições semelhantes às atuais ao nível da espacialidade; orientação; acústica; eficiência energética, conforto bioclimático – exposição solar, insolação e exposição a ventos e de proximidade à ribeira da Seda."*

Para dar resposta a este elemento, o RECAPE apresenta em anexo no vol. 4 o documento: "Projeto de Localização da Nova Aldeia" (DT 09 E.26). Neste documento, uma das secções intitulada: "Memória coletiva da aldeia do Pisão" (p.3-6) resume-se meramente a quatro páginas, três das quais com figuras de grandes dimensões e com uma descrição ultra sucinta, pouco esclarecedora e meramente histórica daquilo que será a "memória coletiva" da aldeia do Pisão. Ora, para a APAntropologia, um trabalho dessa natureza, que consideramos da maior importância, exigirá uma muito maior profundidade, podendo constituir quer a efetiva recolha da "memória coletiva da aldeia", quer um instrumento precioso para o planeamento e concretização do projeto de realojamento da nova aldeia, identificando dimensões simbólicas, relacionais e funcionais que deverão contribuir para a melhor adequação das novas instalações e dos equipamentos à comunidade que ali passará a viver. Tal como foi realizado, este documento é manifestamente insuficiente para os objetivos pretendidos e não permite ultrapassar lacunas de informação sérias que podem ter consequências graves durante o processo de realojamento da nova aldeia. De igual forma, o anexo 01 do mesmo documento: "Plano de Ação do Realojamento da População da Aldeia do Pisão" elaborado pela empresa

EDIA: (i) estabelece que será criada uma Comissão de Acompanhamento da Reinstalação da nova aldeia do Pisão (CARNAP) (p.6) que será constituída pelas seguintes entidades: CIMAA; – Município do Crato; – Junta de freguesia da União das freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso; – IPSS com atividade na aldeia; – Equipa técnica responsável pela elaboração do Plano de Pormenor; – Projetista; – Empreiteiro; e a Pró-Associação dos Moradores e Proprietários da Aldeia do Pisão. Na mesma página do referido plano pode ler-se que: “Simultaneamente, será criada pela CIMAA uma equipa de gestão de projeto, constituída por técnicos de diferentes áreas e valências, nomeadamente: Engenharia, Arquitetura, Arqueologia, Ambiente, Sociologia, Serviço Social, Psicologia, Jurídica, Topografia, Questões Fundiárias. Esta equipa de trabalho acompanhará todo o processo de reinstalação, dando suporte técnico ao desenvolvimento das diferentes fases (inquérito urbanístico, plano de pormenor, projeto de construção da nova aldeia, empreitada de construção, realojamento da população, mudança das habitações, etc.), em contato muito próximo com a população”. Mais uma vez, a APAntropologia considera que a incorporação de antropólogos nessa equipa, enquanto profissionais altamente qualificados para trabalharem em proximidade direta com a população recorrendo a técnicas e métodos que lhes são próprios, como a observação participante e etnografia, que tanto poderiam contribuir para esse processo e para a própria equipa de gestão do projeto é negligenciada. O mesmo plano de ação prevê a realização de entrevistas individuais com a população de forma a confirmar o inquérito realizado à população em 2021 para que se possam desenvolver os Planos de Pormenor e o próprio plano de execução da nova aldeia, com uma duração prevista unicamente de 3 meses (p.10). A APAntropologia é da opinião que essa duração indicada é manifestamente curta dada a complexidade do trabalho que engloba muito mais do que realização das entrevistas *per se*. De igual forma, também nesta etapa o contributo de antropólogos se configuraria essencial bem como nas fases subsequentes nomeadamente: “Comunicação do projeto à população (p.12); Equipamentos sociais e coletivos (p. 11); Ação Social; (p.15); Envolvimento das entidades e pró-associação (p.15); Acompanhamento dos moradores, identificação de problemas e soluções de carácter social, económico e psicológico (p. 15); Salvaguarda da memória coletiva do Pisão- Memórias, Registos e Vivências da Aldeia” (p16); Registo audiovisual do ciclo da aldeia (festas religiosas, civis, atividades tradicionais, usos, costumes, profissões) (p.17); Recolha de objetos e testemunhos

das gentes locais (p.17); Criação de um espaço museológico (p.18); Preparação da comunidade para a mudança (p.20); definição de uma pequena equipa técnica para a resolução de pequenos problemas que surjam na pequena aldeia (p. 21)” entre outros. Ainda relativamente a este plano de ação, importa referir que ainda que sendo um plano de execução a listagem destas atividades não se podem configurar como meras tarefas isoladas e estanques, devendo procurar-se a maior interação entre as diferentes ações a desenvolver.

Elemento 39: “Levantamento, para a aldeia do Pisão, do património material, edificado mais relevante, que permita perceber a evolução e estrutura do povoado, mas igualmente um registo detalhado do património imaterial, tradições, memórias, saberes, propondo-se a elaboração de pesquisa histórica e antropológica, descrições, recolha de registos fotográficos, levantamentos topográficos e recolha de eventual espólio material e imaterial.”

A este respeito o RECAPE responde com o documento DT 17-E.39, do qual consta um “Levantamento e breve estudo histórico-antropológico da Aldeia do Pisão”. Ora a este respeito a APAntropologia gostaria de referir que o mesmo documento mais não passa que uma mera formalidade para dar resposta ao estipulado na DIA. Não é um documento consistente do ponto de vista metodológico, da profundidade e seriedade que a temática obrigaria e sobretudo não é um documento rigoroso do ponto de vista da informação. Por exemplo: o levantamento do edificado não se pode resumir a um anexo fotográfico das casas existentes na aldeia, o tratamento ao questionário e às entrevistas não foi efetuado de forma adequada e sobretudo não fica demonstrado qualquer relação e contributo entre este documento e o “Projeto de Localização da Nova Aldeia” (DT 09 E.26) e particularmente o Anexo: “Plano de Ação do Realojamento da População da Aldeia do Pisão”. Ora, a APAntropologia é de opinião que um levantamento antropológico não é simplesmente uma mera formalidade para dar resposta a uma parte processual do RECAPE. O levantamento antropológico pode e deve ser integrado em consonância com o Plano de Realojamento da Nova Aldeia, cujas informações poderão estar na sua própria base de design conceptual. Se a equipa técnica que elaborou os respetivos documentos tivesse tido o contributo de um profissional de Antropologia provavelmente essa ligação estaria mais assegurada.

Através da documentação disponível no portal Participa a APAntropologia considera que há documentos que em sede de RECAPE relativamente ao projeto (AHFMC)- Barragem do Pisão não têm a densidade necessárias para uma decisão informada e que há outros que estão

claramente em deficit como é o caso do “Levantamento e breve estudo histórico antropológico da Aldeia do Pisão” e por conseguinte considera que vários elementos identificados na DIA e aqui apreciados não estão em conformidade.

3. Em síntese, a APAntropologia é de parecer que a condicionante 2 e que os elementos a apresentar em sede de projeto de execução e de RECAPE: 26 e 39 não estão em conformidade com a DIA. Como alternativa a APAntropologia sugere que a Comissão de Avaliação quando emitir o DCAPE tenha em consideração as seguintes recomendações para a entidade proponente:

(i) Apresentar um estudo detalhado atualizado e efetivo de base antropológica sobre o património imaterial e a memória coletiva da aldeia do Pisão no documento “Levantamento e breve estudo histórico-antropológico da Aldeia do Pisão”;

(ii) Demonstrar a integração da informação produzida neste estudo de base antropológica com o Plano de Realojamento da Nova Aldeia e particularmente com o seu plano de ação que carece de mais pormenor e fundamentação das seguintes tarefas a executar nomeadamente:

_Clarificação da forma de funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Reinstalação da nova aldeia do Pisão;

_Integração de profissionais de antropologia na equipa multidisciplinar de gestão do projeto;

_Apresentar pormenor de execução através de medidas concretas e adicionais para os seguintes elementos que constam do “Plano de Ação do Realojamento da População da Aldeia do Pisão” que na sua formulação atual não dão resposta às exigências presentes na DIA: Ação Social; Envolvimento das entidades e pró-associação; Acompanhamento dos moradores, identificação de problemas e soluções de carácter social, económico e psicológico; Salvaguarda da memória coletiva do Pisão- Memórias, Registos e Vivências da Aldeia”; Registo audiovisual do ciclo da aldeia (festas religiosas, civis, atividades tradicionais, usos, costumes, profissões); Recolha de objetos e testemunhos das gentes locais; Criação de um espaço museológico;

apa

**associação
portuguesa de
antropologia**

Preparação da comunidade para a mudança e; definição de uma pequena equipa técnica para a resolução de pequenos problemas que surjam durante a fase de realojamento e nova aldeia.

Comissão Técnica da APAntropologia

Pela Direção da Associação Portuguesa de Antropologia,



Cristiana Bastos

Presidente da Direção